



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2021

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.926.551/0001-45, com sede na Avenida Felipe Schmidt, nº 2.070, Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Ronaldo Fornaza, brasileiro, casado, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sergio Fernando Domingos Arent, inscrito no CPF sob o nº 031.641.329-13, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 86.737.845/0001-64, com sede na rua Jacobo Batista Uliano, nº 1370, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Pedro Michels Neto, inscrito no CPF sob o nº 915.763.349-53, doravante denominada de **CONVENIADA**, pelo presente termo aditivo, firmado com base na Lei Ordinária Municipal nº 3.425/2021 e da minuta e do plano de trabalho que dela fazem parte, as partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado o que abaixo segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Nos termos da cláusula quinta do Termo de Colaboração decorrente da autorização contida na Lei nº 3.425/2021, as partes acima qualificadas decidem prorrogar a vigência do Termo de Convênio até 31-12-2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 03/2021 permanecem sem alteração e são ratificadas pelas partes neste ato.

E, por estarem as partes de acordo com as cláusulas do presente termo aditivo, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Braço do Norte, 30 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE
Ronaldo Fornaza
Prefeito em Exercício



HOSPITAL SANTA TERESINHA
Pedro Michels Neto
Presidente

TESTEMUNHAS:

01 - Sergio Fernando Domingos Arent - 031.641.329-13

02 - _____